

ATA Nº 538/2017 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, às dezesseis horas e
2 cinco minutos, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Ensino, do Edifício Arthur da Silva
3 Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se,
4 extraordinariamente, pela quingentésima trigésima oitava vez, o Conselho de Ensino,
5 Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares,
6 Reitora, e secretariado pelo Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos
7 Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: João Carlos Cardoso Galvão;
8 Frederico José Vieira Passos; Luiz Alexandre Peternelli; Diogo Tourino de Sousa, Pró-Reitor
9 de Extensão e Cultura em exercício; Paulo Sérgio de Almeida Barbosa; Josefina Bressan;
10 Sérgio Oliveira de Paula; João Paulo Viana Leite; Maristela Siolari da Silva e seu suplente
11 Leandro Licursi de Oliveira; Luiza Carla Vidigal Castro e seu suplente Tiago Ricardo
12 Moreira; Marina Silva de Lucca; Valdênia Carvalho e Almeida; Marcina Amália Nunes
13 Moreira; Edson Martinho Ramos; Afrânio de Castro Souza; Mateus Silva Figueiredo;
14 Waldemiro Peterle Neto e seu suplente Hugo Thaner dos Santos. Justificada a ausência do
15 conselheiro Rafael Oliveira Veiga Santos. **1- APRECIÇÃO DA PAUTA.** A Presidente
16 justificou a necessidade imperiosa de convocar esta reunião extraordinária do CEPE, nos
17 termos do parágrafo único do artigo 3º do Regimento Geral da UFV, visando à discussão e
18 deliberação deste Colegiado Superior sobre a pontuação mínima no ENEM para acesso aos
19 cursos de graduação da UFV em 2018, em cumprimento à determinação do INEP/MEC, com
20 o prazo previsto para 17/11/2017, o que foi aprovado por unanimidade. **2- Pontuação**
21 **mínima no ENEM para acesso aos cursos de graduação da UFV em 2018**
22 **(23114.902422/2017-96).** Com o agradecimento aos conselheiros pela presença e as boas
23 vindas dadas a nova Conselheira Marina Silva de Lucca, a Presidente iniciou os trabalhos
24 apresentando o tema único desta reunião e enfatizando a importância da decisão a ser
25 proferida por este colegiado. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Frederico José
26 Vieira Passos, Pró-Reitor de Ensino, para um relato sobre o assunto, oportunidade em que
27 informou sobre as reuniões envolvendo as Coordenações de cursos, Coordenadores de cursos,
28 Diretores de Centro de Ciências do *Campus* Viçosa e dos Diretores dos *Campi* de Florestal e
29 Rio Paranaíba, em regime de urgência, com vistas a subsidiar a tomada de decisão do CEPE
30 como órgão máximo no âmbito acadêmico. Em síntese, o posicionamento de Florestal foi pela
31 manutenção do mecanismo atual. Portanto, contrário a adoção do ponto de corte, sugerindo
32 estudos aprofundados sobre a matéria. Rio Paranaíba se posicionou pelo estabelecimento de
33 uma pontuação mínima na ordem de 450 pontos para todos os cursos. Viçosa sinalizou para a
34 adoção de um dos seguintes procedimentos: - permanência do mecanismo atual que preconiza
35 a não adoção do ponto de corte: - estabelecimento de um ponto de corte na ordem de 450
36 pontos em cada prova específica e 500 pontos na redação, conforme a Portaria nº 179 do
37 INEP/MEC de 28/04/2014 (pontuação utilizada pelo SISU/ MEC para certificação do ensino
38 médio); e – definição de um ponto de corte específico por curso de graduação. Em seguida, o
39 plenário tomou conhecimento, em linhas gerais, do posicionamento adotado por algumas das
40 universidades coirmãs federais com predominância da utilização do ponto de corte, por meio
41 de uma pontuação variada. Posteriormente, expostos, comentados e analisados os dados
42 constantes na tabela de distribuição das vagas entre os grupos, por campus, considerando a

43 nova lei de cotas e respeitadas as 09 modalidades de ações afirmativas, além da pontuação
44 mínima, média e máxima obtida nos anos de 2015, 2016 e 2017 do último matriculado em
45 cada curso de graduação nos *campi* de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba. Durante as falas
46 direcionadas tanto para a manutenção do procedimento atual, contrário a adoção do ponto de
47 corte, quanto à utilização de uma pontuação mínima, ficou evidenciada a rejeição à
48 implementação do ponto de corte por curso. Foi relatado ainda que é necessário que sejam
49 realizadas discussões nos três campi, por meio de seminários, visando aprofundar estudos e
50 conscientizar a comunidade acadêmica sobre o assunto. Por fim, feito o encaminhamento das
51 seguintes propostas: - Estabelecimento de um ponto de corte; pontuação diferenciada por
52 *campus*; pontuação mínima de 450 pontos para o *Campus* Viçosa; pontuação mínima de 350
53 ou 400 pontos para os *Campi* de Florestal e Rio Paranaíba. Passando-se a fase de votação, foi
54 aprovado o que segue: - Estabelecimento de um ponto de corte – proposição aprovada com
55 doze votos favoráveis e quatro votos contrários. Registre-se a saída do Conselheiro João
56 Paulo Viana Leite. Pontuação diferenciada por *campus* – proposição aprovada por quatorze
57 votos favoráveis e dois contrários. Pontuação mínima de 450 pontos para o *Campus* Viçosa –
58 proposição aprovada por quinze votos favoráveis e um contrário. Registre-se a saída do
59 Conselheiro Luiz Alexandre Peternelli. Pontuação mínima de 350 pontos para os *Campi* de
60 Florestal e Rio Paranaíba – proposição rejeitada por doze votos contra três. Pontuação mínima
61 de 400 pontos para os *Campi* de Florestal e Rio Paranaíba – proposição aprovada com doze
62 votos favoráveis e três contrários. Às dezoito horas e vinte e cinco minutos, a reunião foi
63 encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo
64 Presidente, Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, e pelo Secretário de Órgãos
65 Colegiados, Professor José Henrique de Oliveira.